UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO CEARÁ
COMISSÃO FISCAL REGIONAL

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019

Os abaixo assinados, na condição de membros da Comissão Fiscal Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Ceará, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias de fiscalizar e orientar a gestão patrimonial e financeira regional, conforme caput do artigo 29 do Estatuto em vigor da União dos Escoteiros do Brasil, examinamos os balancetes mensais, Balanço anual e Demonstração do Resultado do Exercício, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Baseado nos exames efetuados, reuniões com a Diretoria Regional e verificação local de documentos, os senhores **Cássio Jerônimo Soares Caldas e José Maria Cavalcante Filho, membros desta Comissão Fiscal, são de parecer DESFAVORÁVEL à aprovação das Demonstrações Contábeis a ser submetida a esta Assembleia Regional. Além disso apresentamos as recomendações abaixo explicitadas.**

Esses dois senhores chegaram à conclusão acima, CONSIDERANDO que:

- a Comissão Fiscal Regional fiscaliza e orienta a gestão do patrimônio e das finanças que estão a cargo da Diretoria Regional, função que não se confunde com a de verificação da correta contabilização dos atos, mesmo que essa ação possa ainda ser objeto de apreciação desta Comissão;

- esta comissão somente recebeu os balancetes do 1° trimestre de 2019 em agosto daquele ano, tendo recebido novo conjunto de balancetes provisórios somente em 28/02/2020, e, finalmente, recebemos um conjunto de documentos (ou seja, 01 balancete consolidado de janeiro a dezembro, o balanço e a DRE, todos referentes ao ano de 2019) em uma terceira remessa em 12/03/2020;

- mesmo com falta de informações, esta Comissão Fiscal Regional cumpriu sua obrigação estatutária de apresentar relatórios quadrimestrais à Diretora Regional em 10/12/2019 (1° quadrimestre) e 31/01/2020 (2° quadrimestre), tendo o Relatório do 3° quadrimestre sido substituído pela emissão deste PARECER, sempre ressaltando o risco de não haver tempo hábil para análise adequada da documentação

EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

contábil e, consequente, impossibilidade de emissão de parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Diretoria Regional;

- logo após disponibilização da terceira remessa de documentos, fizemos uma reunião rápida em 14/03/20 com o Diretor Presidente e a Diretora de Gestão Institucional da região do Ceará, quando aproveitamos para sanear algumas dúvidas referentes às Demonstrações Contábeis. Vale ressaltar que essa reunião teve seu tempo limitado pela disponibilidade dos diretores regionais citados, não havendo tempo hábil para analisar qualquer nota fiscal;

- logo em seguida iniciou a restrição governamental para aglomerações e reuniões, devido à pandemia de Corona Vírus em nosso estado o que impossibilitou a continuidade das verificações dos documentos fiscais;

- Todavia, mesmo com essas limitações na obtenção de informações, podemos chegar às seguintes conclusões:

  - a rubrica DIREITOS REALIZÁVEIS é expressiva para a realidade de nossa região, tendo sofrido uma grande flutuação no ano de 2019, o que demanda uma melhor análise dos lançamentos contábeis;

  - o resultado extremamente negativo do exercício, que ultrapassa os R$ 17 mil de prejuízo, influenciado fortemente pelo resultado das rubricas RECEITAS DE ATIVIDADES E EVENTOS e DESPESAS DE ATIVIDADES E EVENTOS, tendo uma atividade auferido um prejuízo de mais de R$ 20 mil decorrente da realização do ENED 2019.

É também necessário fazer a RESSALVA que o **Sr. Francisco Duílio Barbosa de Souza, membro desta Comissão Fiscal, teve posição de que os documentos contábeis apresentados pela Diretoria Regional retratam a transparência financeira da Região do Ceará e por isso merecem a APROVAÇÃO pelos delegados da Assembleia Regional Ordinária**, levando em conta que:

- Os balancetes e o balanço são frutos das contas apresentadas pela Região Escoteira do Ceará à União dos Escoteiros do Brasil.

- Que os balanços e balancetes emitidos pela União dos Escoteiros do Brasil não se coadunam com a prestação de contas apresentadas pela Região Escoteira do Ceará e esse fato foi notoriamente reconhecido pela empresa de contabilidade que presta serviço ao Escritório Nacional.

- Os recibos e notas apresentados na prestação de contas são justos e verdadeiros e não foram escriturados pela Contabilidade da Nacional, causando um saldo enorme nas rubricas de adiantamento de despesas e adiantamento de cursos, como por exemplo, nas atividades

EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

do Encontro de Formadores e Curso Técnico de Padrões de Acampamento dentre outros.

- O fato de que melhorias no processo se fazem necessárias tanto nos processos de prestação de contas (cobrança de notas fiscais) quanto na cobrança de planejamento financeiro de atividades e a responsabilização de seus gestores, não nos induz a desqualificação das contas apresentadas que se materializaram nos balancetes e balanço apresentados.

- Um compromisso por parte da Região Escoteira do Ceará no que diz respeito à regularização dos balancetes e do balanço de 2019 no novo ano fiscal se faz necessário bem como com as propostas apresentadas, conforme e-mail do Diretor Presidente enviada a Nacional com cópia à Comissão Fiscal Regional.

É também adequado informar que esta Comissão Fiscal Regional fez as seguintes **RECOMENDAÇÕES** à Diretoria Regional:

1. que o compromisso assumido de se ter um ORÇAMENTO, com participação da comunidade escoteira em sua elaboração, prévio ao início do exercício seja cumprido para o ano de 2021.

2. que os procedimentos de segurança das informações, incluindo tanto os documentos físicos, quanto os em meio digital, sejam procedimentalizados.

3. Cumprimento do acordado entre a Diretoria Regional e a Comissão Fiscal Regional de que ambas fariam seus melhores esforços para cumprir os prazos abaixo:

    a. Até 30 dias após finalizado o mês, enviar à Comissão Fiscal os documentos contábeis para análise;

    b. A Comissão Fiscal emitir suas dúvidas em até 15 dias após recepção dos Documentos Contábeis do Mês;

    c. Ambas as equipes fecharem a análise dos Documentos contábeis em até 15 dias após a emissão dos questionamentos pela CFR.

Sem mais para o momento, Sempre Alerta para Servir

Cássio Jerônimo Soares Caldas
Presidente

Francisco Duílio Barbosa de Souza
Membro da CFR

José Maria Cavalcante Filho
Membro da CFR

EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor